PROJETO DE LEI 121../2014

"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no Campeonato Catarinense Taça Prata, que será realizado no município de Piratuba – SC, no período de 14 a 17 de agosto de 2014, os atletas abaixo nominados:

I – Atletas modalidade Bolão 23:

a) Alvacir Jose Wendt;
b) Antonio Carlos Dias;
c) Edson Maciel Lanke;
d) Jackson Bechel;
e) Jailson Alves Ribeiro;
f) João Rodrigues;
g) Jose Krezinski;
h) Jose Krezinski Filho;
i) Julio Erhardt;
j) Lucas Rodrigues;
k) Marcelo Erhardt;
l) Mauro Bechel;
m) Moacir Scheuer;
n) Ricardo Krezinski;
o) Tiago Erhardt;
p) Tiago Luiz Paulo;
q) Walter Rolf Prust;
r) Wilson Alex Cornelsen.

II – Chefe da Delegação:

a) Jackson Lucio Wendt.

Art. 2° - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a custear as despesas referente ao transporte da delegação em veículo próprio ou de terceiros, qual seja, no montante de até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos da seguinte forma:

I – Transporte ida/volta, no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – Deslocamentos da delegação, dentro da cidade de Piratuba/SC, no valor de até R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0001 – dotações 2.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, nomear os atletas descritos no art. 1º como representantes do Município de Canoinhas no Campeonato Catarinense Taça Prata, que será realizado no município de Piratuba – SC, no período de 14 a 17 de agosto de 2014.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para autorizar que os atletas já mencionados representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear o transporte à participação do evento.

Por fim, insta salientar que os atletas nominados estarão disputando na modalidade de Bolão 23, além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível estadual.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito